

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DA
DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO**

Processo nº 0055090-53.2021.8.19.0001

**A ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERAÇÃO
JUDICIAL** da sociedade **CIMENTO TUPI S/A**, devidamente nomeada por
este d. Juízo nos autos do processo em epígrafe, vem a ínclita presença de
V.Exa., em cumprimento ao artigo 22, II, “d” da Lei nº 11.101/05 e à
decisão de fls. 8.369/8.380, item 1.2, apresentar:

**2º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES – RMA DE
CIMENTO TUPI S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

I - DADOS RELEVANTES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL


| Cronograma Processual | | |
|--|---|-------------------------------------|
| Processo nº: 0012239-96.2021.8.19.0001 | | |
| Recuperanda: Cimento Tupi S/A | | |
| Data* | Evento | Lei 11.101/05 |
| 21/01/2021 | Ajuizamento do pedido de recuperação | |
| 22/01/2021 | Deferimento do processamento do pedido de recuperação (fls. 725/732) | art. 52, I, II, III, IV e V e §1º |
| 23/02/2021 | Publicação do DJE da decisão de deferimento do processamento do pedido de recuperação (fls. 1.161) | |
| 25/02/2021 | Publicação do 1º Edital do devedor | art. 52, §1º |
| 12/03/2021 | Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital) | art. 7º, §1º |
| 26/04/2021 | Apresentação do resultado da fase administrativa de verificação de crédito (45 dias após apresentação de habilitações/divergências) | art. 7º, §2º |
| 24/04/2021 | Prazo para a apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias após publicação do deferimento da recuperação) | art. 53 |
| 26/03/2021 | Data de apresentação do Plano de Recuperação Judicial (fls. 1.820/3.043) | |
| | Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O. | art. 53, § Único |
| | Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ) | art. 53, § Único e art. 55, § Único |
| | Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital) | art. 8º |
| | Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC) | art. 36 |

| | | |
|--|---|------------|
| | 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores | art. 36, I |
| | 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores | art. 36, I |
| | Sentença de homologação do PRJ | art. 58 |
| | Publicação de aviso aos credores sobre a homologação do PRJ | |
| | Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da recuperação judicial) | art. 61 |

- Eventos ocorridos

- Eventos ainda não realizados/previstos

SITES INFORMATIVOS E CANAIS DE CONTATO

| | |
|---|---|
| Site da Administração Judicial com o link de acesso às informações relativas à presente recuperação judicial | https://nraa.com.br/recuperacao-judicial/cimento-tupi/ |
| Serviço de Atendimento ao Credor – SAC - para onde devem ser encaminhadas dúvidas e pedidos de esclarecimentos, bem como as habilitações e divergências administrativas | admjudtupi@nraa.com.br |
| Serviço de Atendimento ao Credor – SAC – “Fale com a Recuperanda” – <i>Chat on line</i> | https://nraa.com.br/chat/ |
| Vídeo explicativo aos credores sobre as providências que podem adotar após o recebimento da carta informando o crédito, bastando aos interessados apontarem a câmera dos seus celulares para o QR Code para assistir. |  |
| Site da recuperanda relacionado à recuperação judicial | http://www.cimentotupi.com.br/cimentotupi/Portugues/detRecuperacaoJudicial.php |

II - STATUS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

1. Diante do deferimento da recuperação judicial, ocorrido em *decisum* proferido na data de 22/01/2021, constante às fls. 725/732 destes autos, esta A.J. prontamente realizou diversas medidas a fim de conferir andamento, celeridade e efetividade à presente recuperação judicial.

2. De acordo com a certidão de fls. 1.171, verifica-se que o cartório, em cumprimento à decisão de fls. 725/732, item 13, criou o Anexo 1 sigiloso para a juntada dos documentos sigilosos apresentados pela recuperanda em *pen drive* (fls. 736), quais sejam: relação de empregados e declaração de bens de seu controlador e de sua diretoria. Além disso, a recuperanda, juntou às fls. 822/842 o relatório de demandas judiciais em que figura como parte com a indicação dos valores envolvidos, em cumprimento ao item 3 da decisão de fls. 725/732.

3. No dia 26/02/2021 foi deferida tutela de urgência requerida pela recuperanda (fls. 1.244/1.249), sendo proibida a interrupção da prestação de serviços essenciais à recuperanda por força de débitos submetidos à recuperação judicial; autorizada a transferência do depósito elisivo realizado no requerimento de falência nº 0008429-84.2019.8.19.0001 para conta judicial vinculada à recuperação judicial e o levantamento pela recuperanda; bem como foi determinada a transferência de todos os valores depositados judicialmente nos processos em trâmite na Justiça do Trabalho para conta judicial vinculada à recuperação.

4. Contra a decisão acima, foi interposto o Agravo de Instrumento nº 0014824-27.2021.8.19.0000, por parte de Geribá Participações SPE-1 Ltda, a fim de reformar a decisão de liberação do depósito elisivo em favor da recuperanda, tendo o recurso sido distribuído para a Colenda 13ª Câmara Cível, sob a relatoria do Exmo. Desembargador Gabriel de Oliveira Zefiro,

que indeferiu o pedido de efeito suspensivo, conforme decisão monocrática proferida em 09/03/2021.

5. Diante da publicação do artigo 52, §1º da Lei nº 11.101/2005 ocorrida em **25/02/2021**, se encontra em curso, atualmente, a fase administrativa de verificação de crédito, nos termos do artigo 7º, §1º da mesma Lei, tendo os credores enviado suas habilitações/divergências administrativas até o dia **12/03/2021** e o A.J. terá até o dia **26/04/2021** para concluir o exame das mesmas e apresentar a relação de credores do artigo 7º, §2º da LRE.

6. Segue abaixo a relação consolidada das habilitações/divergências administrativas apresentada pelos credores da Cimento Tupi, recebidas pela A.J.:

| Nome/Razão Social |
|---|
| ALFA FIX COMERCIAL LTDA - EPP |
| ANDAIMIX LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE ANDAIMES E EQUIPAMENTOS LTDA |
| BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A |
| BARBOSA E SOUZA USINAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA. |
| CHINA EXPORT & CREDIT INSURANCE CORPORATION (SINOSURE) |
| EC VIEIRA BAGGIO TRANSPORTES EIRELI |
| GERIBÁ PARTICIPAÇÕES SPE-1 LTDA |
| INTERCABOS INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA |
| JOSE ROBERTO PASSOS |
| LABCONTROL INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA |
| LAMBERTUCCI MOTORES LTDA |
| MINERADORA SÃO JORGE S/A |
| MLM ACIONAMENTOS E AUTOMAÇÃO ELÉTRICA LTDA |

| |
|---|
| MRS LOGÍSTICA S.A. |
| P.PEIXOTO COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA |
| PADIS MATTAR ADVOGADOS |
| PINHEIRO GUIMARÃES E MEISSNER SOCIEDADE DE ADVOGADOS |
| RODONORTE TRANSPORTES LTDA |
| TECNOGREASE COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA |
| THE BANK OF NEW YORK MELLON |
| TOTAL ALIMENTAÇÃO S/A |
| TRANSPORTES BAGGETO EIRELI |
| TRIÂNGULO PEÇAS E FILTROS LTDA |
| VOTORANTIM S.A. |
| VR GLOBAL PARTNERS, LP.; FRATELLI INVESTMENT LIMITED; GERIBÁ PARTICIPAÇÕES SPE-1 LTDA (DIVERGÊNCIA AO CRÉDITO DE TUPACTA) |

7. A recuperanda apresentou 66 (sessenta e seis) habilitações/divergências administrativas para análise desta A.J., conforme relação abaixo:

| Nome/Razão Social |
|--|
| A PREVENTIVA CONTROLE DE PRAGAS E FAUNAS LTDA |
| ACERT EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA EIRELI |
| ACESSA TELECOMUNICACOES LTDA. |
| AIRZAP IWATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA |
| AIV SERVICOS X E SEGURANCA DO TRABALHO |
| ANDAIMIX LOCACAO E COM. DE ANDAIMES E EQUIPAMENTOS |
| ANDERSON SANTANA DA SILVA MORAES 07385744656 |
| AR FREIOS PECAS E SERVICOS LTDA |
| ASSOCIACAO BRASILEIRA DE CIMENTO PORTLAND |
| AVANTE PNEUS LTDA |

| |
|--|
| BARBOSA & SOUZA USINAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL L |
| BRASVILA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA |
| C.H.P. AR CONDICIONADO LTDA - ME |
| CAPITAL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA |
| CARVALHO SOLUCOES EM EQUIPAMENTOS - CSE LTDA - ME |
| CONVEN SERVICOS TRANSPORTES E GUINDASTES LTDA |
| DANIEL POLATSCHEK DE ABREU INFORMATICA - ME |
| DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA |
| DIMENSAO SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA |
| DIMENSAO SERVICOS E COMERCIO LTDA |
| DINASER INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME |
| DISTRIBUIDORA DE GAS CARANDAI LTDA |
| DISTRIBUIDORA SANTO ANTONIO DE BATERIAS LTDA |
| E C VIEIRA BAGGIO TRANSPORTES EIRELI |
| EDER GERALDO DA SILVA - ME |
| EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS |
| ESMERALDAS TRATORES, PECAS E SERVICOS LTDA -ME |
| FABRIMEC MECANICA INDUSTRIAL LTDA |
| FORBO SIEGLING BRASIL LTDA |
| GAF TRANSPORTES LTDA |
| GIRUS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME |
| I H T SERVICOS DE ELETROMECANICA LTDA |
| ICATU SEGUROS S/A |
| JANUARIO E GARCIA LTDA |
| JM CONSTRUCOES ELETRICAS DE SAO JOAO DEL REI LTDA |
| JOSE ALCINO LOCACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI |
| JOSE ROBERTO PASSOS |
| JR DA SILVA |
| LABCONTROL INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA |
| LOCAFAZ MOTORES E MAQUINAS LTDA |
| MARTIN ENGINEERING LTDA |
| MASTER COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS E ELETRONICOS |
| MGV TRANSPORTES E COMERCIO LTDA |
| MINAS WAY LOGISTICA DISTRIB. E TRANSP. DE CARGAS E |
| MINERADORA SAO JORGE S/A |
| MLM AÇION E AUT ELETRICA LTDA |
| MRS LOGISTICA S/A |

| |
|--|
| P. PEIXOTO PENA COMERCIO E TRANSPORTE LTDA |
| REAL POWER LTDA - ME |
| REAL TRANSPORTES INDUSTRIAIS EIRELI |
| RIMAP ENGENHARIA LTDA |
| RODOVIARIO CAMILO DOS SANTOS FILHO LTDA |
| ROMUALDO HELENO PIRES - ME |
| RXR LOCACOES EIRELI |
| SAGATECH SERVICOS E MANUTENCAO LTDA |
| SERVAL - SERVICOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA |
| SHORE-A COMPONENTES HIDRAULICOS E PNEUMATICOS LTDA |
| SPECTRIS DO BRASIL INSTRUMENTOS ELETRONICOS LTDA |
| SULACO FUNDICAO DE FERRO E ACO LTDA - ME |
| TECNOGREASE COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA |
| TOTAL ALIMENTACAO LTDA |
| TRACAO S/A |
| TRAMINAS TRATORES E PECAS LTDA |
| TRANSPORTES BAGGETO LTDA - EPP |
| TUPI RIO TRANSPORTES S/A |
| VIA BRASIL SERVICOS LTDA - ME |

8. Tão logo concluída a fase administrativa de verificação de créditos, a A.J. apresentará nos autos e disponibilizará em seu *website* o Relatório da Fase Administrativa, contendo resumo das análises feitas para a elaboração do edital previsto no artigo 7º, §2º da LRE, nos termos do artigo 1º da Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

9. A Recuperanda, por sua vez, apresentou, tempestivamente, em 26/03/2021, o Plano de Recuperação Judicial, fls.1.819/3.048, o qual foi objeto de análise por esta Administração Judicial, através do Relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial, na forma perpetrada pelo artigo 22, inciso II, alínea “h” da Lei nº 11.101/05.

10. Esta A.J. apresentou às fls. 3.76/4.477 o seu relatório circunstanciado das atividades da recuperanda, com intuito de subsidiar a presente R.J. com as informações individuais das atividades da sociedade Cimento Tupi S/A, de caráter financeiro e econômico.

III - DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA

11. Buscando instruir o presente relatório mensal, a equipe da A.J. formulou alguns questionamentos à Recuperanda relacionados à atividade, estrutura física, financeira e societária, que foram respondidos conforme segue a seguir: **(Doc. nº 01)**

12. Além disso, atendendo à Recomendação 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a Administração Judicial, na busca pela padronização dos relatórios mensais e pela efetividade da prestação jurisdicional, também apresenta o formulário contido no Anexo II da referida recomendação, contendo as informações prestadas pela Recuperanda. **(Doc. nº 02)**

a) A recuperanda contratou ou demitiu pessoal nos últimos 30 (trinta) dias? Quantas contratações ou demissões ocorreram no período

RESPOSTA: Houve 20 contratações e 10 demissões nos últimos 30 dias

b) Qual o número de empregados (pessoas físicas) atuais da recuperanda?

RESPOSTA: 576 empregados em março/21 (incluindo ativos, afastados – exceto aposentados por invalidez, diretores empregados e aprendizes)

c) Qual o número de contratados (pessoa jurídica ou pessoa física) sem vínculo de emprego?

RESPOSTA: Atualmente há 76 pessoas alocadas nas unidades da Cimento Tupi, como empregados das pessoas jurídicas contratadas para prestação de serviços contínuos, como serviços de vigilância, limpeza, alimentação e outros. Além disso, há diversos prestadores de serviços que trabalham para a empresa sem estarem alocados nas unidades de forma contínua, prestando serviços como, por exemplo, transporte de empregados, manutenções diversas e consultoria.

d) Favor informar se a recuperanda está pagando os salários dos funcionários que se venceram no último mês e se terá condições de manter os pagamentos de tais verbas no curso da recuperação judicial.

RESPOSTA: Todos os salários e benefícios estão sendo pagos regularmente, sem qualquer tipo de atraso, e a empresa pretende continuar mantendo esses pagamentos em dia.

e) A recuperanda se valeu de alguma das medidas governamentais conferidas durante o período da pandemia a fim de preservar os empregos? Em caso positivo, especificar qual medida foi adotada, se é aplicada até o momento atual e quantos credores foram abarcados.

RESPOSTA: Sim. Desde o início da pandemia as seguintes medidas foram adotadas:

Banco de horas negativo – 20 empregados

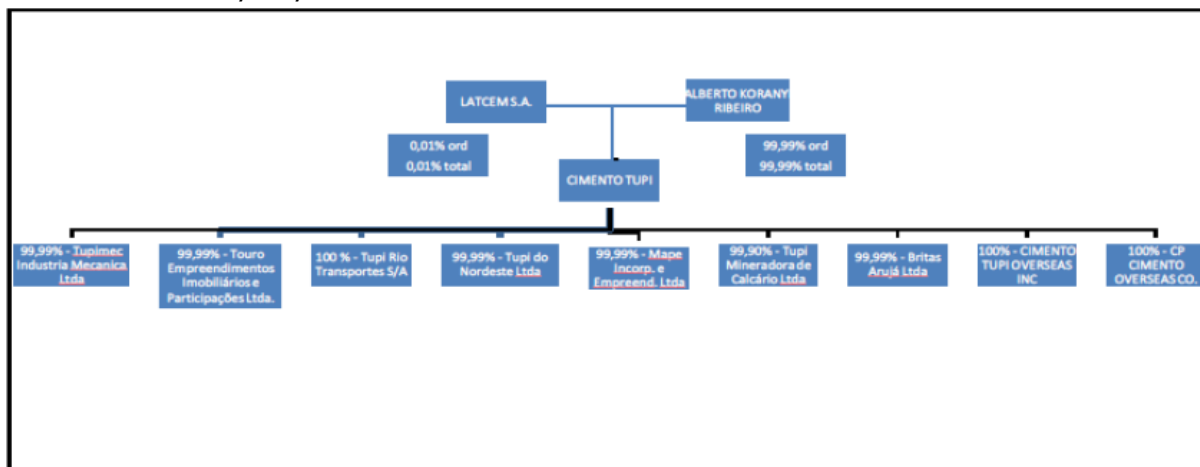
Suspensão de contrato de trabalho – 13 empregados

Antecipação de férias – 30 empregados

Home office – 132 empregados

f) Favor apresentar organograma atualizado contendo todas as sociedades em que a recuperanda e seu(s) controlador(es) possuem participação societária (indicando o percentual de participação e posição de controle).

RESPOSTA: Não houve alteração. Ver resposta “e” do documento enviado em 26/02/2021.



g) Favor informar se foram distribuídos lucros, dividendos, juros sobre o capital próprio ou bonificação de ações aos acionistas no último mês. Em caso positivo, favor especificar.

RESPOSTA: Não houve distribuição de lucros, dividendos, juros sobre o capital próprio ou bonificação de ações aos acionistas no último mês.

h) Favor indicar se a recuperanda possui outras fontes de investimento de capital de terceiros disponível no mercado, além das *indentures* emitidas pela companhia

RESPOSTA: A recuperanda não possui outras fontes de investimento de capital de terceiros disponível no mercado, além das notes emitidas pela companhia.

i) Nos últimos 30 (trinta) dias, a recuperanda alienou ou deu em garantia algum bem do ativo não circulante? Em caso positivo, favor especificar o ativo e os contratos eventualmente vinculados.

RESPOSTA: Não houve alienação ou dação em garantia de bem do ativo não circulante nos últimos 30 dias.

j) Favor informar os bens (do ativo circulante ou não circulante) da recuperanda que eventualmente sofreram alguma constrição nos últimos 30 dias, indicando a ação/execução pertinente?

RESPOSTA: Não houve constrição de bens da recuperanda nos últimos 30 dias.

k) Favor informar se a recuperanda obteve a liberação de constrição sobre algum bem do seu ativo nos últimos 30 dias, indicando o bem liberado e a ação/execução pertinente.

RESPOSTA: Não houve a liberação de constrição de bem de seu ativo nos últimos 30 dias. Vale ressaltar que no dia 26/03/2021 houve a transferência de R\$ 3.950.496,35 para a conta da recuperanda, referente ao levantamento do depósito elisivo que havia sido realizado pela recuperanda na ação de falências.

l) Algum bem integrante do ativo não circulante da Recuperanda não está recebendo destinação estranha ao objeto social ou está sendo explorado por terceiros, a título de aluguel, arrendamento, comodato, etc? Em caso positivo, favor especificar o ativo, o usuário e a natureza da exploração.

RESPOSTA: Ver resposta “uu” do documento enviado em 26/02/2021.

“Arquivo em anexo com equipamentos da Recuperanda explorado por terceiros– 20210223 item uu - Ativos com Terceiros. Todos os cavalos e semi-reboques carregam, exclusivamente, produtos da Cimento Tupi.” (Doc. nº 03)

m) Favor informar todos os bens ou recebíveis da recuperanda que se encontram alienados/cedidos fiduciariamente, especificando o negócio que originou tal garantia e o credor correspondente.

RESPOSTA: Ver resposta “bb” do documento enviado em 26/02/2021.

| | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|--|--------|------|------|------|------|------|------|------|
| Financiamento ABChina (Sinasure) - US\$000 | 25,500 | - | - | - | - | - | - | - |
| Emissão CCBs Credit Suisse (Megeve) - R\$000 | 40,000 | - | - | - | - | - | - | - |
| Tupacta | - | - | - | - | - | - | - | - |

| R\$ 000 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|----------------------|-------|------|------|------|------|------|------|
| Lucros Distribuídos | - | - | - | - | - | - | - |
| Dividendos | - | - | - | - | - | - | - |
| JSCP | 5,000 | - | - | - | - | - | - |
| Bonificação em ações | - | - | - | - | - | - | - |

n) Houve alguma alteração nas atividades operacionais da recuperanda em relação ao mês passado?

RESPOSTA: Não houve alteração

o) As recentes medidas de paralisação de atividades em alguns Estados/Municípios da Federação atingiram de algum modo as atividades da recuperanda? Em caso positivo, favor prestar maiores detalhes

RESPOSTA: Além do custo adicional para aumentar a frota de veículos para o transporte de empregados na fábrica de Pedra do Sino, considerando a necessidade de se observar a ocupação de cada veículo com 50% de sua capacidade, mantivemos empregados das áreas administrativa e comercial trabalhando de forma remota durante o lockdown nas cidades afetadas. Além disso, a empresa sentiu uma redução de demanda dos seus produtos nos estados de Minas Gerais e de São Paulo, por conta das restrições e incertezas decorrentes das medidas de paralisação.

p) A recuperanda obteve empréstimos e/ou financiamentos nos últimos 30 (trinta) dias para operar suas atividades? Qual a garantia ofertada? Qual o destino dos recursos tomados?

RESPOSTA: Não houve obtenção de empréstimos e financiamentos.

q) Houve algum incremento de receita nos últimos 30 (trinta) dias?

RESPOSTA: Além da receita da venda de cimento, a empresa auferiu receita através da venda de excedente de energia em fevereiro no valor de R\$ 2.168.950,73.

r) A recuperanda implementou, nos últimos 30 (trinta) dias, alguma política de redução de custos e despesas e de aumento de receitas? Quais os números aproximados do eventual aproveitamento obtido?

RESPOSTA: Não houve implementação de nova política específica nos últimos 30 dias. Além de todas as medidas já informadas no item 1 do

documento enviado em 26.02.2021, vale ressaltar que a empresa está sempre buscando maximizar seu fluxo de caixa, valendo-se de todas as oportunidades possíveis para reduzir custos e aumentar a receita.

s) A recuperanda vem realizando algum tipo de operação “intercompany”? Em caso positivo, favor explicar de qual tipo e qual o volume financeiro da(s) operação(ões)

RESPOSTA: A Tupi Rio Transportes S.A. presta serviços de frete rodoviário para a Cimento Tupi, e recebeu pelo serviço, no mês de fevereiro/21, cerca de R\$ 2,3 milhões.

t) Favor encaminhar, de forma individualizada, um relatório atualizado, que indique e comprove o local onde se encontra alocado cada equipamento, maquinário e veículo de titularidade ou posse da recuperanda; informando a pessoa responsável pela guarda dos mesmos; bem como a indicação se o bem é próprio ou alienado fiduciariamente, tudo considerando a data do recebimento desta correspondência.

RESPOSTA: Ver resposta “eee” do documento enviado em 26/02/2021
“Em anexo arquivo 20210223 item eee – Ativo Fixo. Na relação consta o valor de aquisição ajustado do bem, sem considerar a depreciação. O valor estimado de mercado dos bens constará do laudo de avaliação que está sendo preparado e será apresentado como anexo ao Plano de Recuperação Judicial.”(Doc. nº 04)

u) Favor informar se as demonstrações contábeis da recuperanda estão sendo realizadas de forma segregada em relação à sociedade Cimento Santo Estevão e Participações S/A (incorporada), em cumprimento a decisão liminar proferida nos autos da ação anulatória autuada sob o nº 0066488-65.2019.8.19.0001 em trâmite na 7ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro. Em caso positivo, favor disponibilizar à A.J. os referidos demonstrativos segregados relativo aos períodos apurados desde a data da decisão liminar.

RESPOSTA: Tendo em vista o informado pela recuperanda de que se trata de “**INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL QUE NÃO PODE SER COMPARTILHADA COM TERCEIROS**”, a A.J. deixa de divulgar a resposta apresentada, comprometendo-se a disponibilizar a este d. Juízo caso entenda necessário.

v) Favor informar se existe algum credor listado que possua diretamente ou indiretamente (através de seus sócios, administradores e sociedades coligadas/controladas) algum vínculo societário ou familiar com a recuperanda, seus sócios, administradores ou sociedades coligadas/controladas.

RESPOSTA: A recuperanda tem dívidas com a Tupi Rio Transportes S.A. no valor de R\$ 331.754,84, com a Mape Incorporação e Empreendimentos Ltda. no valor de R\$ 11.463.362,45 e com a Cemrock Holding Ltd. no valor de USD 168,281.25.

w) Considerando que os índices de lucratividade medem a eficiência da empresa em obter lucro através de suas vendas, solicitamos o envio dos indicadores de margem bruta e margem líquida das recuperandas do último mês.

RESPOSTA: Tendo em vista o informado pela recuperanda de que se trata de “INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL QUE NÃO PODE SER COMPARTILHADA COM TERCEIROS”, a A.J. deixa de divulgar a resposta apresentada, comprometendo-se a disponibilizar a este d. Juízo caso entenda necessário.

x) Considerando que os índices de estrutura de capital permitem a análise da posição de endividamento e capacidade da empresa em gerar caixa suficiente para saldar suas dívidas, diante do exposto solicitamos que a recuperanda apresente seus respectivos indicadores de participação de capital de terceiros e endividamento de curto e longo prazo do último mês.

RESPOSTA: Tendo em vista o informado pela recuperanda de que se trata de “INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL QUE NÃO PODE SER COMPARTILHADA COM TERCEIROS”, a A.J. deixa de divulgar a resposta apresentada, comprometendo-se a disponibilizar a este d. Juízo caso entenda necessário.

y) Visando mensurar a capacidade de pagamento das recuperandas, solicitamos envio dos índices de liquidez corrente, liquidez seca e liquidez geral do último mês.

RESPOSTA: Tendo em vista o informado pela recuperanda de que se trata de “INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL QUE NÃO PODE SER COMPARTILHADA COM TERCEIROS”, a A.J. deixa de divulgar a resposta apresentada, comprometendo-se a disponibilizar a este d. Juízo caso entenda necessário.

z) Favor informar o estágio atual da ação movida em face da recuperanda para a cobrança das dívidas oriundas das notes emitidas.

RESPOSTA: Em 12.08.20, os autores apresentaram o “First Amended Complaint” fundado nas “9.75% Senior Unsecured Notes due 2018” emitidas pela Cimento Tupi. Em 07.01.21 a Cimento Tupi protocolou a sua resposta.

aa) Favor informar se a recuperanda empreendeu medida para o reconhecimento da presente recuperação judicial no exterior, nos locais onde possui dívida.

RESPOSTA: A recuperanda protocolou em 11.02.21 o procedimento de reconhecimento de processo estrangeiro de insolvência (Chapter 15) perante a Corte de Falências do Southern District of New York (Processo nº 21-10267 (JLG))

bb) Favor informar o volume de produção de cimento do último mês.

RESPOSTA: Tendo em vista o informado pela recuperanda de que se trata de “INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL QUE NÃO PODE SER COMPARTILHADA COM TERCEIROS”, a A.J. deixa de divulgar a resposta apresentada, comprometendo-se a disponibilizar a este d. Juízo caso entenda necessário.

cc) Favor informar o se a recuperanda empreendeu, no último mês, ações para reduzir sua capacidade ociosa, detalhando as medidas adotadas.

RESPOSTA: Conforme esclarecido na resposta do item gg do documento enviado em 26/02/2021, a empresa tem buscado aumentar sua base de clientes e penetração nas regiões em que atua, bem como a sua produção para acompanhar o aumento da demanda.

dd) Favor informar se a recuperanda está pagando os tributos e encargos previdenciários e sociais incidentes sobre sua folha de pagamento e sobre suas operações.

RESPOSTA: Os tributos e encargos previdenciários e sociais incidentes sobre sua folha de pagamento e sobre suas operações estão sendo pagos. A empresa tem alguns parcelamentos em curso e outros em processos de implementação e de regularização por falhas de sistemas das autoridades arrecadoras.

ee) Favor informar se a recuperanda está pagando os credores extraconcursais.

RESPOSTA: Com exceção dos créditos extraconcursais indicados na lista de credores e que são atualmente objeto de ações judiciais, a recuperanda está pagando todos os seus credores extraconcursais correntes, incluindo o fisco (esferas federal, estadual e municipal) e os financiamentos Finames.

ff) Houve algum incremento de atividade no objeto social da Recuperanda no último mês? Em caso positivo, favor especificar.

RESPOSTA: Não houve incremento de atividade.

gg) Qual a Favor apresentar o fluxo de caixa realizado nos últimos 12 (doze) meses e o fluxo de caixa projetado para os próximos 12 (doze) meses, indicando as principais fontes de entrada e principais saídas.

RESPOSTA: Em anexo. Arquivo 20210409 (Doc. nº 05)

hh) Favor informar se houve alguma alteração nos últimos 30 (trinta) dias em relação ao mercado em que a recuperanda atua e em relação aos seus indicadores de mercado, especificando as eventuais alterações ocorridas.

RESPOSTA: As vendas de cimento em fevereiro de 2021 totalizaram 4,7 milhões de toneladas, um crescimento de 14% em relação ao mesmo mês de 2020, de acordo com o Sindicato Nacional da Indústria de Cimento (SNIC). Desta forma, o setor mantém o desempenho favorável desde o início do ano acumulando um crescimento de 11,8% comparado com a base registrada no mesmo período do ano passado.

ii) Favor informar as principais dificuldades encontradas para o desenvolvimento das atividades da recuperanda nos últimos 30 (trinta) dias.

RESPOSTA: Em função do processo de Recuperação Judicial, diversos fornecedores estão exigindo pagamento antecipado para venda de produtos e prestação de serviços, o que impacta diretamente no fluxo de caixa. Existem ainda casos de fornecedores que se recusam a fornecer para empresas em recuperação judicial, o que faz com que a empresa tenha que buscar outros fornecedores no mercado a preços maiores, aumentando o custo do produto.

jj) A recuperanda ou seus administradores foram condenados em sentença penal transitada em julgado por crime cometido em recuperação judicial ou falência, anteriores ou por crime contra o patrimônio, a economia popular ou a ordem econômica previstos na legislação vigente?

RESPOSTA: Não

kk) A recuperanda realiza auditoria contábil externa/independente regularmente visando garantir conformidade com os princípios contábeis e a legislação pertinente?

RESPOSTA: Sim. Ver resposta “kk” do documento enviado em 26/02/2021

“A KPMG Brasil foi responsável pela auditoria até 2016. A partir de 2017 a BDO Brasil passou a ser a auditora externa da empresa.

Telefone BDO - (21) 2210-5166

E-mail do Fernando Marques (sócio) - fernando.marques@bdo.com.br”

ll) A recuperanda possui código de ética e conduta?

RESPOSTA: Sim. Ver resposta “qq” do documento enviado em 26/02/2021.

“A recuperanda implantou um Código de Ética e Conduta que detalha as práticas de governança corporat iva. Cópia do documento encontra-se anexa – arquivo 20210223 - i tens qq e rr - Código Etica e Conduta.” (Doc. nº 06)

mm) A recuperanda utiliza programa de *compliance*? Em caso positivo, favor detalhar seu escopo

RESPOSTA: Sim. Ver resposta “rr” do documento enviado em 26/02/2021.

“A recuperanda implantou um Código de Ética e Conduta que detalha as práticas de governança corporat iva. Cópia do documento encontra-se anexa – arquivo 20210223 - i tens qq e rr - Código Etica e Conduta.” (Doc. nº 06)

nn) A recuperanda possui mecanismos que visam garantir a mitigação de risco de fraude ou de ações dolosas? Quais?

RESPOSTA: Sim. Além do monitoramento da auditoria interna e implantação do Código de Conduta, a Cimento Tupi tem um Canal de Denúncias amplamente divulgado.

oo) A recuperanda possui plano de treinamento e capacitação que visa reduzir o risco de ações dolosas?

RESPOSTA: A empresa fez recentemente um treinamento focado no Código de Conduta com todos os seus empregados. Além disso, haverá uma reciclagem periódica para todos os empregados, destacando alguns pontos do Código de Conduta que são mais relevantes e críticos.

pp) A recuperanda possui controles internos? Caso possua favor descrever os principais controles utilizados.

RESPOSTA: Além dos controles de qualidade na produção, desde a extração do calcário até a expedição do cimento, a Cimento Tupi tem diversos controles internos. Alguns exemplos são workflow para cadastro e alteração de crédito de clientes, assim como para contratações e alterações salariais; controle de cancelamento de notas fiscais e de pesagens (recebimento de insumos e expedição de cimento), grade de aprovação de pedidos de compra e acompanhamento mensal orçado x realizado por centro de custo e consolidado.

qq) A recuperanda realiza auditoria em seus controles internos? Se sim, com que periodicidade?

RESPOSTA: Sim. A Cimento Tupi tem uma auditoria interna que revisa os controles internos periodicamente, de acordo com a criticidade de cada um.

rr) A recuperanda adota práticas de governança corporativa? Em caso positivo, favor detalhar quais e como são empregadas.

RESPOSTA: Sim. Ver resposta “qq” do documento enviado em 26/02/2021.

“A recuperanda implantou um Código de Ética e Conduta que detalha as práticas de governança corporativa. Cópia do documento encontra-se anexa – arquivo 20210223 - i tens qq e rr - Código Ética e Conduta.” (Doc. n° 06)

ss) A recuperanda possui controle de estoque e realiza inventário físico com frequência?

RESPOSTA: Sim. O inventário de peças de almoxarifado é feito de forma que 100% do estoque seja revisado ao longo de cada ano. Na parte de insumos, há medições diárias e mensais, dependendo do produto e, além disso, topografias mensais na fábrica de Pedra do Sino para validação dos estoques de combustíveis e insumos como gesso, escória e minério de ferro.

tt) A recuperanda possui um canal de denúncias formal?

RESPOSTA: Sim. O Canal de Denúncia da Cimento Tupi é amplamente divulgado para clientes, fornecedores e para o público interno. O Canal também está disponível no site da empresa.

uu) A Recuperanda possui segregação de funções em seus processos internos?

RESPOSTA: Sim. Em todos os processos internos há segregação de funções bem delimitadas.

IV - DA ANÁLISE CONTÁBIL-FINANCEIRA DE CIMENTO TUPI S/A

13. O 2º Relatório Mensal de Atividades apresenta a análise do Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) referente ao mês de fevereiro e março de 2021 (**Doc. nº 07**), conforme as informações disponibilizadas pela recuperanda.

1) DEMONSTRATIVO DA RECUPERANDA:

1.1) DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Cimento Tupi S.A.

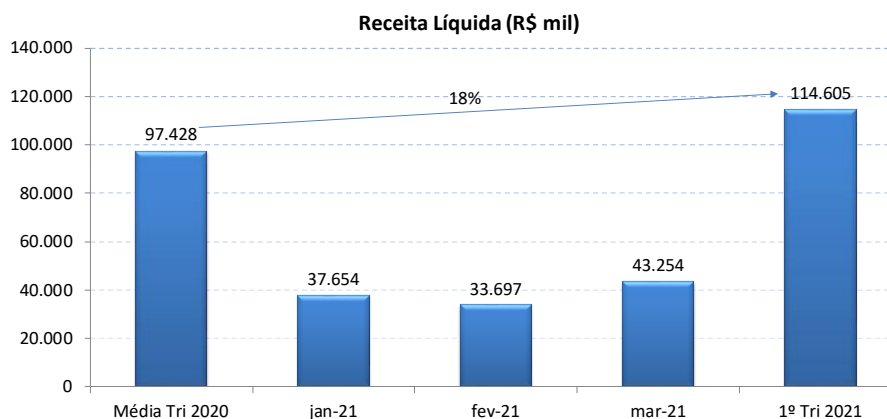
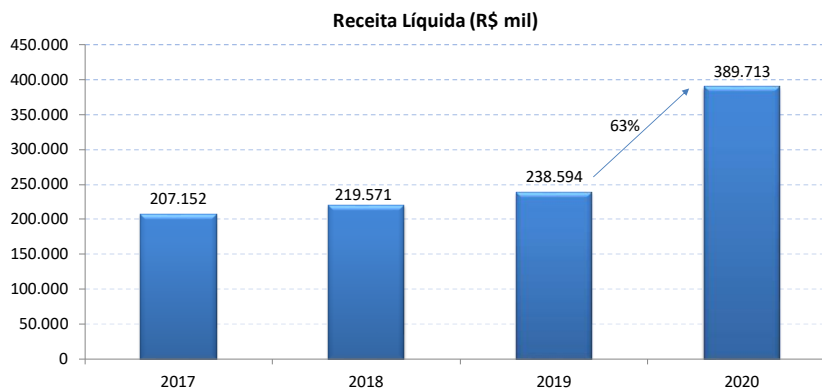
Em milhares de R\$

| | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | jan-21 | fev-21 | mar-21 | YTD 2021 |
|--|------------------|------------------|------------------|--------------------|------------------|-----------------|-----------------|------------------|
| Receita bruta de vendas | 282.315 | 299.337 | 323.664 | 519.015 | 50.160 | 44.830 | 57.561 | 152.551 |
| Deduções da receita | (75.163) | (79.766) | (85.070) | (129.301) | (12.506) | (11.132) | (14.307) | (37.946) |
| Receita líquida | 207.152 | 219.571 | 238.594 | 389.713 | 37.654 | 33.697 | 43.254 | 114.605 |
| Custo dos produtos vendidos | (215.820) | (221.855) | (247.592) | (302.376) | (26.396) | (26.333) | (31.477) | (84.207) |
| Lucro (prejuízo) operacional | (8.668) | (2.284) | (8.998) | 87.338 | 11.258 | 7.365 | 11.776 | 30.399 |
| Margem bruta % | -4% | -1% | -4% | 22% | 30% | 22% | 27% | 27% |
| Despesa com vendas | (11.429) | (11.493) | (14.282) | (10.988) | (831) | (924) | (802) | (2.556) |
| Desp. gerais e administrativas | (28.522) | (25.240) | (32.876) | (28.879) | (2.995) | (3.690) | (3.073) | (9.758) |
| Resultado equiv. Patrimonial | 11.028 | 2.073 | (2.881) | (2.511) | (382) | (63) | (309) | (754) |
| Outras receitas (desp), líquidas | (9.987) | (1.208) | 34.083 | 92.194 | (245) | (1.267) | (1.088) | (2.600) |
| Total de Despesas Operacionais | (38.910) | (35.868) | (15.956) | 49.816 | (4.452) | (5.945) | (5.271) | (15.668) |
| Lucro/prejuízo operacional (EBIT) | (47.578) | (38.152) | (24.954) | 137.153 | 6.805 | 1.420 | 6.505 | 14.731 |
| Margem EBIT % | -23% | -17% | -10% | 35% | 18% | 4% | 15% | 13% |
| Despesas financeiras | (131.113) | (299.948) | (414.851) | (1.163.688) | (178.292) | (22.096) | (62.116) | (262.504) |
| Receitas financeiras | 2.130 | 1.876 | 2.575 | 76.085 | 243 | 205 | 342 | 790 |
| Resultado financeiro líquido | (128.983) | (298.072) | (412.276) | (1.087.603) | (178.049) | (21.891) | (61.773) | (261.714) |
| Imposto de renda e cont social | 9.087 | 48.054 | 6.669 | 113.760 | (677) | (668) | (637) | (1.981) |
| Resultado líquido | (167.474) | (288.170) | (430.561) | (836.690) | (171.920) | (21.139) | (55.905) | (248.964) |
| Margem líquida % | -81% | -131% | -180% | -215% | -457% | -63% | -129% | -217% |

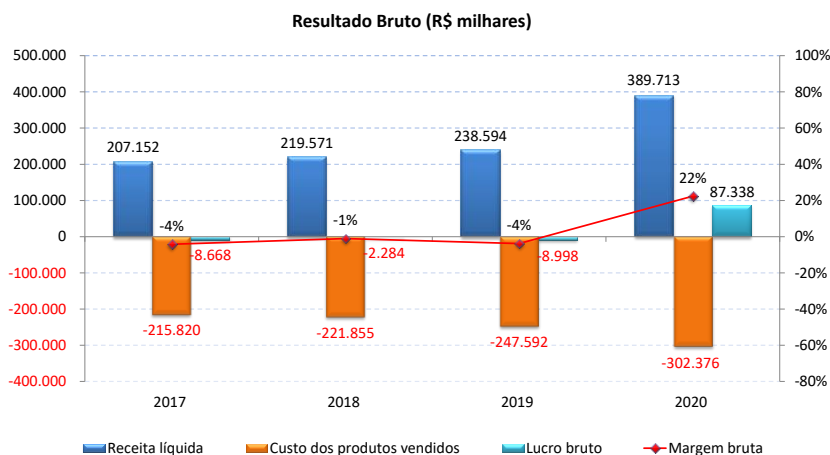
14. A tabela acima mostra recuperação das vendas em 2020 em relação aos anos anteriores. No primeiro trimestre de 2021, a recuperanda manteve a recuperação e o faturamento bruto foi maior que a média mensal observada em 2020. Os seguintes pontos podem ser observados na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE):

- **Receita Líquida:** Observa-se significativo aumento da receita líquida em 2020 em relação a 2019, registrando um aumento de 63%. No primeiro trimestre de 2021 houve acréscimo de 18% na receita líquida, comparativamente à média trimestral da receita líquida em 2020, no valor de

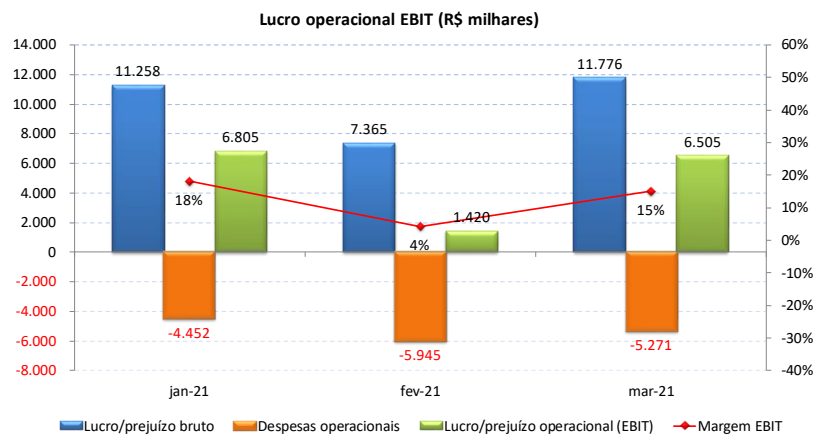
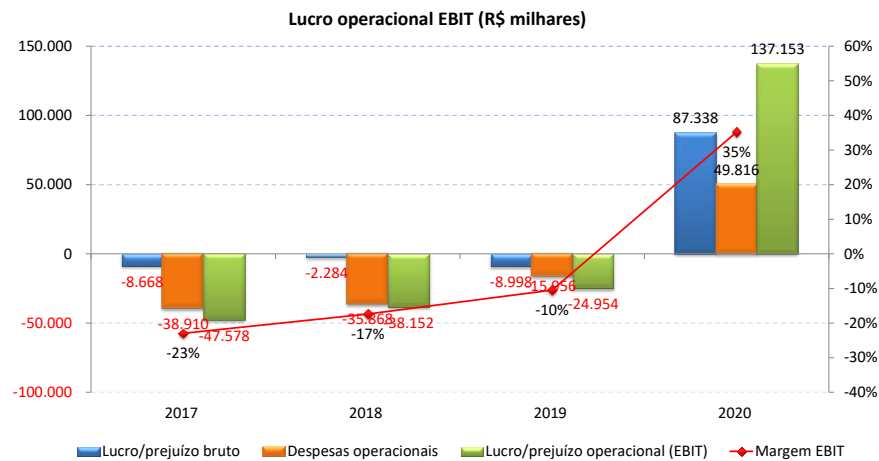
R\$ 97.428.365 (noventa e sete milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais).



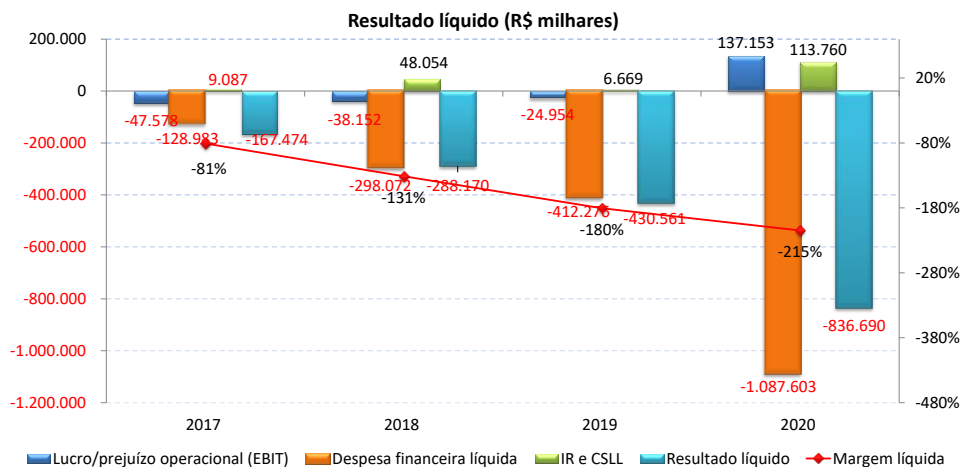
- **Margem Bruta:** Aumento da margem bruta em 2020 comparativamente aos anos anteriores.



- **Resultado Operacional (EBIT):** Observa-se melhora no EBIT e da margem EBIT em 2020, em relação aos anos anteriores. Em 2021, apesar de positiva, a margem EBIT apresentou uma pequena piora, saindo de 35% em 2020 para 13% no primeiro trimestre de 2021.

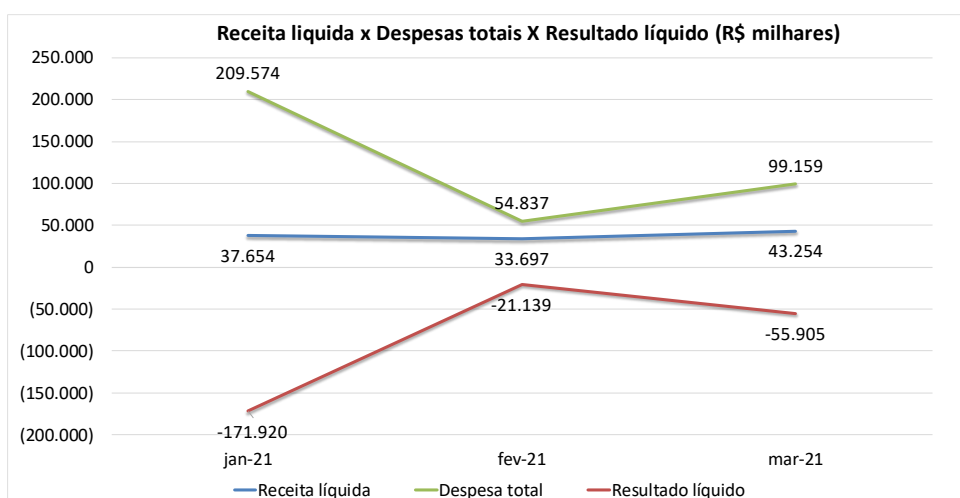


- **Margem Líquida:** Nota-se que o forte impacto da despesa financeira leva à margem líquida negativa no ano de 2020.



- **Receita x Resultado Líquido:** A tabela e o gráfico a seguir apresentam, em resumo, o desempenho das principais contas de resultado da recuperanda. Sob esta forma de apresentação, é possível notar o aumento do resultado líquido oriundo da redução da despesa financeira em fevereiro e março de 2021.

| Resultado (R\$ mil) | jan-21 | fev-21 | mar-21 |
|---------------------|-----------|----------|----------|
| Receita líquida | 37.654 | 33.697 | 43.254 |
| Despesa total | 209.574 | 54.837 | 99.159 |
| Resultado líquido | (171.920) | (21.139) | (55.905) |

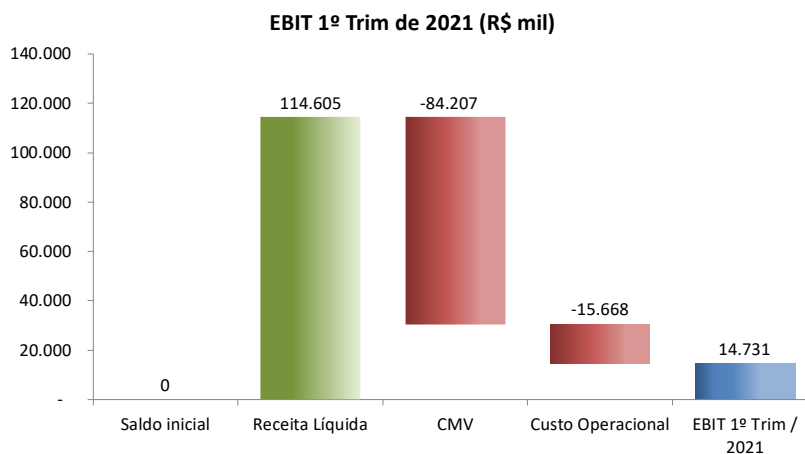


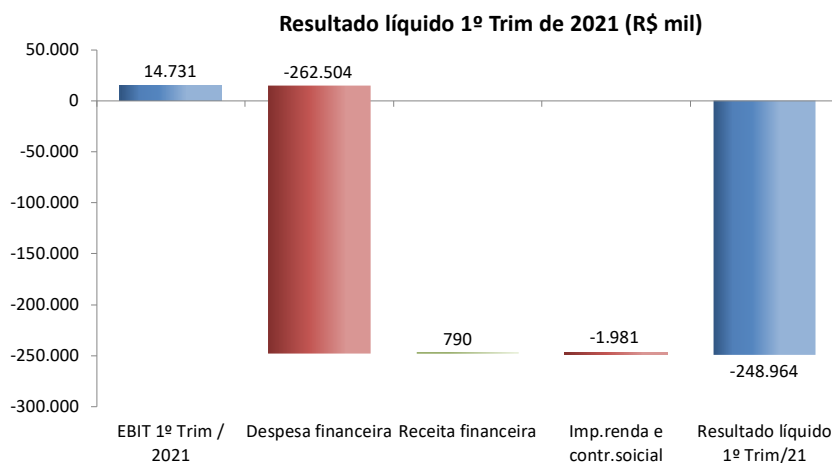
1.2) ANÁLISE DO RESULTADO DO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2021

15. Em relação à DRE da recuperanda, ressalta-se o registro de lucro operacional (EBIT) no primeiro trimestre de 2021 de R\$ 14.730.608,63 (quatorze milhões setecentos e trinta mil seiscentos e oito reais e sessenta e três centavos) e a correspondente margem EBIT de 13%. Nota-se que o total de despesas operacionais representa 14% da receita líquida e que a despesa financeira, que impacta fortemente o resultado líquido, representa 229% da receita líquida.

16. Os gráficos a seguir apresentam as variáveis do resultado que levaram ao lucro operacional de R\$ 14.730.608,63 (quatorze milhões setecentos e trinta mil seiscentos e oito reais e sessenta e três centavos), assim como ao prejuízo líquido no período de R\$ 248.964.457,36 (duzentos e quarenta e oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos).

17. Nota-se, no segundo gráfico, que as despesas financeiras decorrentes, principalmente da dívida em moeda estrangeira e da depreciação do real observada no primeiro trimestre de 2021, causaram significativo impacto no resultado líquido da recuperanda.





1.3) BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL

Cimento Tupi S.A.

Em milhares de R\$

| ATIVO | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | jan-21 | fev-21 | mar-21 |
|--------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Caixa e equivalentes de caixa | 5.842 | 1.740 | 1.451 | 1.829 | 2.234 | 1.259 | 1.187 | 775 |
| Contas a receber | 17.421 | 14.337 | 17.094 | 11.746 | 19.540 | 27.215 | 27.474 | 28.290 |
| Estoques | 31.968 | 34.652 | 38.573 | 44.377 | 52.895 | 55.181 | 57.483 | 56.232 |
| Impostos a recuperar | 1.047 | 7.473 | 9.509 | 10.983 | 168.124 | 167.101 | 166.134 | 165.872 |
| Títulos a receber | 28.339 | 0 | 0 | 4.165 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Adiantamentos a fornecedores | 4.509 | 3.541 | 1.011 | 404 | 4.356 | 4.913 | 6.999 | 5.959 |
| Crédito com terceiros | 4.278 | 4.474 | 4.260 | 5.347 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Outros contas a receber | 825 | 4.462 | 1.146 | 1.801 | 2.513 | 2.628 | 2.589 | 2.494 |
| Total do Ativo Circulante | 94.229 | 70.679 | 73.044 | 80.652 | 249.662 | 258.297 | 261.866 | 259.622 |
| Títulos a receber | 3.061 | 3.121 | 6.035 | 5.778 | 7.481 | 7.539 | 7.571 | 7.616 |
| Créditos com terceiros | 1.949 | 1.949 | 1.949 | 1.949 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Partes relacionadas | 0 | 0 | 0 | 0 | 10.711 | 8.117 | 1.314 | 13.379 |
| Impostos a recuperar | 93 | 5.437 | 5.588 | 5.873 | 6.516 | 6.689 | 6.771 | 6.737 |
| Imp.de renda e cont.social diferidos | 19.027 | 13.092 | 61.146 | 67.815 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Créditos tributários | 0 | 0 | 0 | 0 | 181.575 | 248.227 | 247.559 | 246.922 |
| Depósitos judiciais | 6.882 | 6.773 | 8.870 | 9.637 | 15.513 | 15.525 | 15.529 | 11.666 |
| Investimentos | 95.139 | 100.458 | 82.741 | 84.788 | 96.493 | 100.427 | 100.382 | 100.276 |
| Imobilizado | 587.323 | 572.248 | 557.884 | 549.665 | 551.410 | 552.582 | 551.672 | 549.671 |
| Intangível | 131.109 | 129.552 | 129.290 | 129.093 | 128.950 | 128.936 | 128.922 | 128.907 |
| Total do Ativo não Circulante | 844.583 | 832.630 | 853.503 | 854.598 | 998.651 | 1.068.043 | 1.059.721 | 1.065.174 |
| Total do Ativo | 938.812 | 903.309 | 926.547 | 935.250 | 1.248.313 | 1.326.339 | 1.321.587 | 1.324.797 |

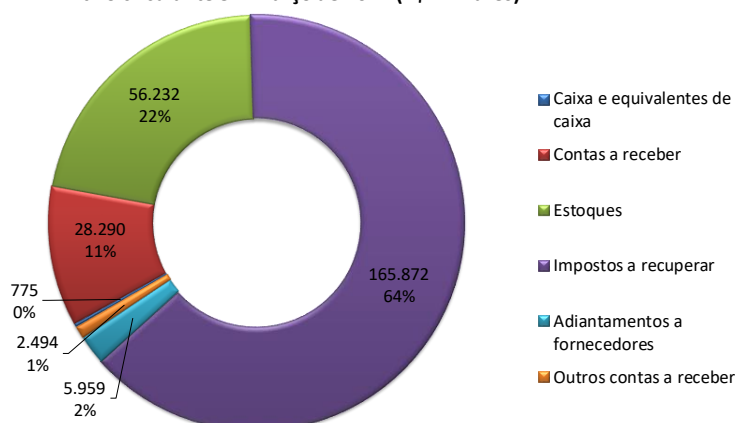
Em milhares de R\$

| PASSIVO | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | jan-21 | fev-21 | mar-21 |
|--|------------------|------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Empréstimos e financiamentos | 994.945 | 1.100.341 | 1.376.801 | 1.570.220 | 332.852 | 108.443 | 109.021 | 109.755 |
| Empréstimos e financ.exterior | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.916.378 | 3.258.312 | 3.278.205 | 3.339.423 |
| Fornecedores | 18.329 | 18.154 | 26.146 | 34.622 | 17.562 | 30.788 | 36.085 | 34.377 |
| Salários e encargos sociais | 11.594 | 7.519 | 12.935 | 14.034 | 19.076 | 19.149 | 19.352 | 19.341 |
| Partes relacionadas | 20.361 | 33.608 | 16.173 | 15.461 | 15.592 | 9 | 9 | 9 |
| Impostos a recolher | 6.217 | 11.882 | 72.434 | 16.759 | 17.348 | 21.513 | 16.889 | 18.258 |
| Impostos a recolher parcelados | 17.553 | 19.069 | 12.860 | 32.781 | 36.868 | 36.871 | 37.031 | 36.939 |
| Títulos a pagar | 0 | 0 | 890 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Provisão para contingência | 0 | 0 | 0 | 0 | 332 | 396 | 416 | 436 |
| Outras contas a pagar | 477 | 5.169 | 5.653 | 6.474 | 12.174 | 26.300 | 25.790 | 26.273 |
| Total do Passivo Circulante | 1.069.476 | 1.195.742 | 1.523.892 | 1.690.351 | 2.368.182 | 3.501.781 | 3.522.797 | 3.584.809 |
| Empréstimos e financiamentos | 0 | 0 | 488.774 | 655.750 | 1.207.185 | 232.780 | 232.657 | 232.533 |
| Empréstimos e financ.exterior | 0 | 0 | 0 | 0 | 650 | 684 | 691 | 712 |
| Impostos e contribuições parcelados | 45.076 | 42.572 | 18.461 | 122.587 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Impostos a recolher | 0 | 0 | 0 | 0 | 130.573 | 130.106 | 125.575 | 122.578 |
| Provisões para contingências | 110 | 1.415 | 709 | 1.610 | 1.610 | 3.868 | 3.868 | 3.868 |
| Investimentos | 0 | 1.441 | 0 | 0 | 3.084 | 3.400 | 3.419 | 3.621 |
| Outras obrigações | 0 | 5.389 | 5.385 | 6.187 | 5.824 | 5.824 | 5.824 | 5.824 |
| Total do Passivo não Circulante | 45.186 | 50.817 | 513.329 | 786.134 | 1.348.926 | 376.664 | 372.035 | 369.137 |
| Capital social | 279.891 | 279.891 | 298.809 | 298.809 | 298.809 | 298.809 | 298.809 | 298.809 |
| Ações em tesouraria | (25.999) | (25.999) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Reserva de capital | 11.685 | 11.685 | 11.685 | 11.685 | 11.685 | 11.685 | 11.685 | 11.685 |
| Ajuste de avaliação patrimonial | 3.184 | 3.258 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Lucros ou prejuízos acumulados | (444.611) | (612.085) | (1.421.168) | (1.851.729) | (2.779.289) | (2.862.599) | (2.883.738) | (2.939.643) |
| Total do Patrimônio Líquido | (175.850) | (343.250) | (1.110.674) | (1.541.235) | (2.468.796) | (2.552.105) | (2.573.244) | (2.629.149) |
| Total do Passivo | 938.812 | 903.309 | 926.547 | 935.250 | 1.248.313 | 1.326.339 | 1.321.587 | 1.324.797 |

a) Ativo Circulante

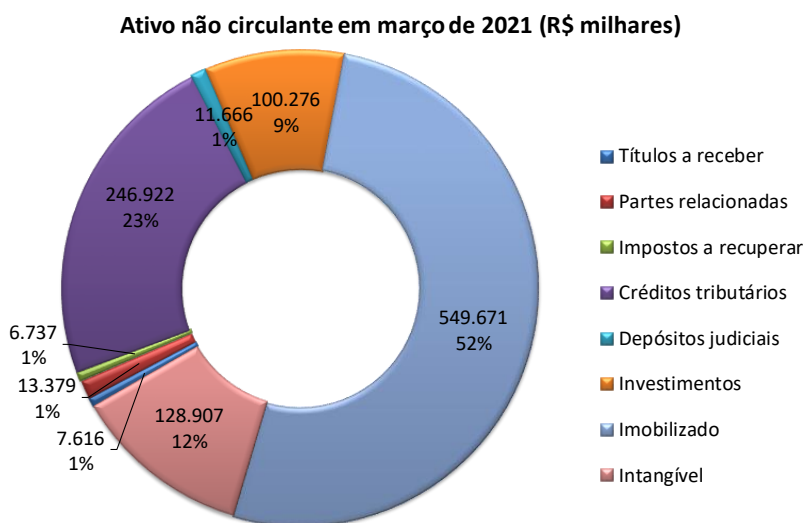
18. Dentre as contas existentes em março de 2021, destaca-se o “Tributos recuperar” com 64% e “Estoques” com 22% em relação ao valor total do ativo circulante.

Ativo circulante em março de 2021 (R\$ milhares)



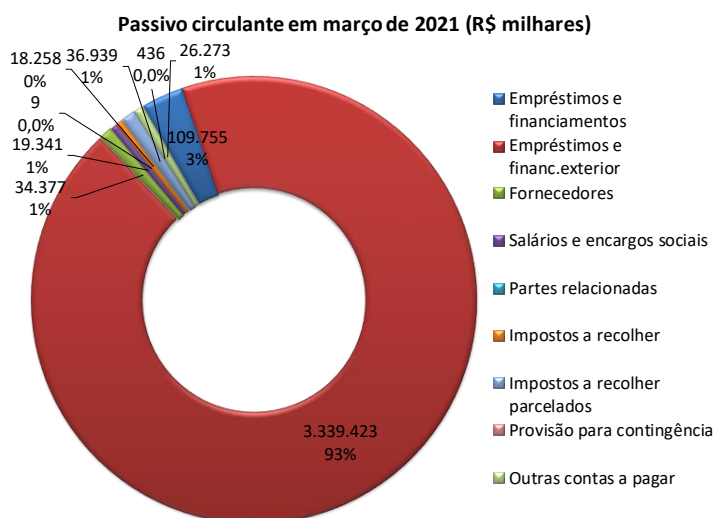
b) Ativo não Circulante

19. Considerando os dados do ativo não circulante em março de 2021, destaca-se o “Ativo Imobilizado” com 52%, “Créditos tributários” com 23% e o “Ativo intangível” com 12% em relação ao valor total do ativo não circulante.



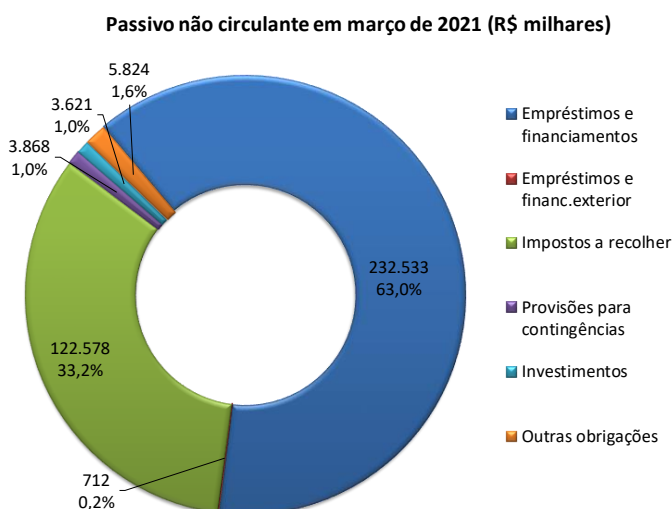
c) Passivo Circulante

20. Considerando somente o passivo circulante, destaca-se se a conta de “Empréstimos e financiamentos no exterior” com 93% e “Empréstimos e financiamentos” com 3% em relação ao total do passivo circulante.



d) Passivo não Circulante

21. A distribuição do total do Passivo não circulante em janeiro de 2021 destaca a conta de “Empréstimos e financiamentos no exterior” com 63% e “Impostos a recolher” com 33% em relação ao total do passivo não circulante.



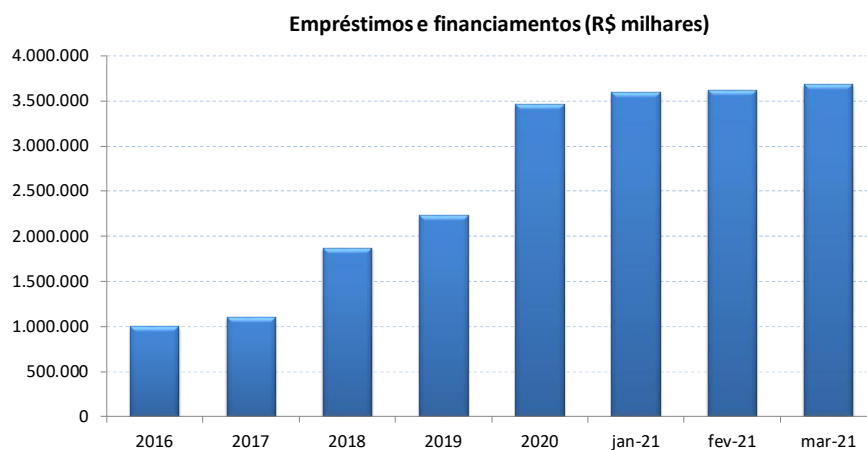
e) Passivo Total

22. Considerando o passivo total, o valor de empréstimo e financiamentos obtidos no Brasil e no exterior somam R\$ 3.953.946.059,98 (três bilhões, novecentos e cinquenta e três milhões, novecentos e quarenta e seis mil, cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos) no balanço de março de 2021.

Em R\$ milhares

| Passivo Circulante e Não Circulante | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | jan-21 | fev-21 | mar-21 |
|-------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Fornecedores | 18.329 | 18.154 | 27.036 | 34.622 | 17.562 | 30.788 | 36.085 | 34.377 |
| Empréstimos/financiamentos | 994.945 | 1.100.341 | 1.865.575 | 2.225.970 | 3.457.064 | 3.600.220 | 3.620.574 | 3.682.423 |
| Salários e Obrig.Sociais | 11.594 | 7.519 | 12.935 | 14.034 | 19.076 | 19.149 | 19.352 | 19.341 |
| Provisões/Contingências | 110 | 1.415 | 709 | 1.610 | 1.942 | 4.264 | 4.284 | 4.304 |
| Partes relacionadas | 20.361 | 33.608 | 16.173 | 15.461 | 15.592 | 9 | 9 | 9 |
| Investimentos | 0 | 1.441 | 0 | 0 | 3.084 | 3.400 | 3.419 | 3.621 |
| Tributos a recolher | 68.846 | 73.523 | 103.755 | 172.127 | 184.789 | 188.490 | 179.495 | 177.774 |
| Outros | 477 | 10.558 | 11.038 | 12.661 | 17.998 | 32.123 | 31.614 | 32.097 |
| Total do Passivo | 1.114.662 | 1.246.559 | 2.037.221 | 2.476.485 | 3.717.108 | 3.878.444 | 3.894.832 | 3.953.946 |

23. A variação do passivo ocorreu, principalmente, por causa do aumento de empréstimos e financiamentos, em especial a parcela de dívida adquirida em dólares americanos. Em nota divulgada no site, a recuperada informa que o aumento da taxa de câmbio e o não pagamento dos juros foram os principais fatores responsáveis pelo aumento da dívida em moeda estrangeira.



1.4) INDICADORES

24. Neste tópico, serão apresentados os indicadores de solvência a curto prazo, que medem a capacidade da empresa de saldar as obrigações financeiras recorrentes.

➤ a) Liquidez Corrente

25. A liquidez corrente (LC)¹ reflete o quanto a empresa dispõe de recursos de curto prazo em seu ativo circulante para liquidar as dívidas de curto prazo alocadas no passivo circulante.

26. O indicador igual a 1 (um) representa equivalência entre o

¹ ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Rondolph W.; JAFFE, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.47.

montante de ativos de curto prazo e passivos de curto prazo. O indicador abaixo de 1 indica que a operação da recuperanda está sendo financiada com passivos circulantes, ou seja, com capitais de curto prazo, pois dívidas de curto prazo vencem antes que os ativos não circulantes comecem a gerar caixa.

$$LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$$

27. Tendo em vista o informado pela recuperanda de que os índices que lhe foram solicitados se tratam de **“INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL QUE NÃO PODE SER COMPARTILHADA COM TERCEIROS”**, a A.J. deixa, por cautela e por ora, de divulgar o índice em questão, submetendo a este d. Juízo se as informações relacionadas aos índices financeiros da recuperanda devem permanecer em sigilo, ante a previsão contida no item 2.2.6.1 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ².

➤ **b) Liquidez Seca**

28. A liquidez seca (LS)³ reflete o quanto a empresa dispõe de recursos de curto prazo em seu ativo circulante para liquidar dívidas de curto prazo alocadas no passivo circulante, sendo que neste caso exclui-se do ativo o valor do estoque por representar um ativo de liquidação não imediata.

$$LC = (\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}) / \text{Passivo}$$

29. Tendo em vista o informado pela recuperanda de que os índices que lhe foram solicitados se tratam de **“INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL QUE NÃO PODE SER COMPARTILHADA COM TERCEIROS”**, a A.J. deixa, por cautela e por ora, de divulgar o índice em questão, submetendo a este d. Juízo se as informações relacionadas aos índices financeiros da recuperanda devem

² “2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)”

³ ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Rondolph W.; JAFFE, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.47.

permanecer em sigilo, ante a previsão contida no item 2.2.6.1 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

➤ **c) Endividamento Geral**

30. Este indicador reflete a estrutura de capital e mostra qual a fração dos ativos empresa estão financiados através de dívidas com terceiros⁴.da

Endividamento Geral = (Passivo Circulante+Passivo Não Circulante) / Ativos Totais

31. Tendo em vista o informado pela recuperanda de que os índices que lhe foram solicitados se tratam de **“INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL QUE NÃO PODE SER COMPARTILHADA COM TERCEIROS”**, a A.J. deixa, por cautela e por ora, de divulgar o índice em questão, submetendo a este d. Juízo se as informações relacionadas aos índices financeiros da recuperanda devem permanecer em sigilo, ante a previsão contida no item 2.2.6.1 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

1.5) FLUXO DE CAIXA MENSAL

32. A recuperanda apresentou também a demonstração de fluxo de caixa mensal realizada para o período de abril de 2020 e março de 2021, bem como sua projeção para os próximos 12 meses.

⁴ ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Rondolph W.; JAFFE, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.48.

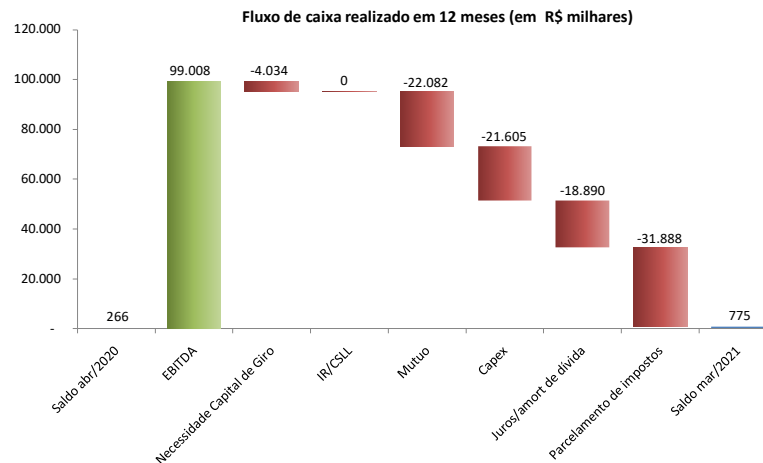
FLUXO DE CAIXA REALIZADO

Cimento Tupi S/A

Em R\$ mil

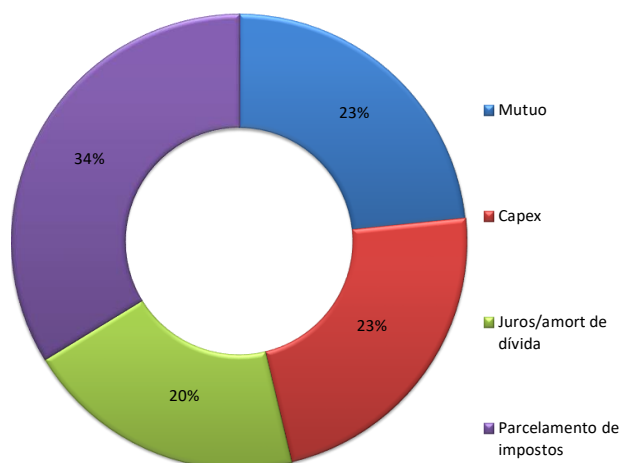
| | abr-20 | mai-20 | jun-20 | jul-20 | ago-20 | set-20 | out-20 | nov-20 | dez-20 | jan-21 | fev-21 | mar-21 | Acumulado |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|-----------------|-----------------|----------------|-----------------|-----------------|
| EBITDA | (696) | 4.567 | 4.943 | 7.208 | 9.564 | 12.789 | 16.882 | 11.752 | 7.332 | 9.631 | 4.507 | 10.530 | 99.008 |
| (+/-) Necessidade de Capital de Giro | 3.601 | (1.657) | (1.117) | 5.599 | (4.247) | (1.263) | (9.871) | (8.052) | 8.807 | 4.379 | (3.800) | 3.587 | (4.034) |
| (-) IR/CSLL | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Fluxo de Caixa Operacional | 2.905 | 2.910 | 3.826 | 12.807 | 5.317 | 11.526 | 7.011 | 3.700 | 16.139 | 14.010 | 707 | 14.117 | 94.974 |
| (-) Mutuo | 149 | (271) | 615 | (6.709) | 2.717 | 1.681 | (4.645) | 929 | (9.880) | (1.406) | 6.803 | (12.065) | (22.082) |
| (-) Capex | (1.925) | (549) | (1.573) | (2.595) | (3.418) | (4.334) | (1.101) | (1.163) | (2.422) | (2.105) | (757) | 337 | (21.605) |
| Fluxo de Caixa de Investimentos | (1.776) | (820) | (958) | (9.304) | (701) | (2.653) | (5.745) | (234) | (12.302) | (3.511) | 6.046 | (11.728) | (43.687) |
| Caixa Após Operações e Capex | 1.129 | 2.089 | 2.868 | 3.503 | 4.615 | 8.873 | 1.266 | 3.466 | 3.837 | 10.499 | 6.753 | 2.389 | 51.287 |
| (-) Juros dívida | (235) | (665) | (964) | (530) | (1.389) | (511) | (55) | (491) | (26) | (393) | (439) | (300) | (6.000) |
| (-) Amortização dívida | (30) | (30) | (110) | (243) | (210) | (210) | (290) | (290) | (355) | (10.635) | (457) | (30) | (12.891) |
| (-) Parcelamento de impostos | (863) | (1.307) | (1.872) | (2.561) | (2.994) | (5.556) | (3.400) | (2.508) | (1.930) | (497) | (5.928) | (2.471) | (31.888) |
| Fluxo de Caixa de Financiamento | (1.129) | (2.003) | (2.946) | (3.334) | (4.593) | (6.277) | (3.745) | (3.290) | (2.311) | (11.525) | (6.824) | (2.801) | (50.778) |
| Fluxo de Caixa do Período | (0) | 86 | (78) | 169 | 22 | 2.596 | (2.479) | 177 | 1.526 | (1.026) | (71) | (412) | 509 |
| Revolver | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Caixa Inicial | 266 | 265 | 352 | 274 | 443 | 466 | 3.061 | 582 | 759 | 2.284 | 1.258 | 1.187 | 266 |
| Caixa Final | 265 | 352 | 274 | 443 | 466 | 3.061 | 582 | 759 | 2.284 | 1.258 | 1.187 | 775 | 775 |

33. No gráfico apresentado a seguir temos a indicação de como foram utilizados os recursos gerados em caixa pela operação da recuperanda no que tange à ingressos ou desembolsos não operacionais, tais como necessidade de capital de giro, financiamento ou investimentos.



34. Nota-se que a maior parcela de desembolso não operacional se refere ao parcelamento de impostos, representando 34% do total.

Desembolsos não operacionais realizados em 12 meses (%)



FLUXO DE CAIXA PROJETADO

Cimento Tupi S/A

Em R\$ mil

| | abr-21 | mai-21 | jun-21 | jul-21 | ago-21 | set-21 | out-21 | nov-21 | dez-21 | jan-22 | fev-22 | mar-22 | Acumulado |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|-----------------|
| EBITDA | 4.607 | 4.946 | 5.055 | 5.410 | 5.448 | 5.237 | 4.987 | 4.769 | 4.147 | 8.489 | 7.514 | 9.031 | 69.640 |
| (+/-) Necessidade de Capital de Giro | (241) | (259) | (265) | (283) | (285) | (274) | (261) | (250) | (217) | (168) | (149) | (179) | (2.831) |
| (-) IR/CSLL | - | - | - | - | - | - | - | - | - | (1.023) | (905) | (1.088) | (3.016) |
| Fluxo de Caixa Operacional | 4.366 | 4.687 | 4.790 | 5.127 | 5.163 | 4.963 | 4.726 | 4.519 | 3.930 | 7.298 | 6.460 | 7.764 | 63.793 |
| (-) Mutuo | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| (-) Capex | (2.500) | (2.500) | (2.500) | (2.500) | (2.500) | (2.500) | (2.500) | (2.500) | (2.500) | (3.000) | (3.000) | (3.000) | (31.500) |
| Fluxo de Caixa de Investimentos | (2.500) | (2.500) | (2.500) | (2.500) | (2.500) | (2.500) | (2.500) | (2.500) | (2.500) | (3.000) | (3.000) | (3.000) | (31.500) |
| Caixa Após Operações e Capex | 1.866 | 2.187 | 2.290 | 2.627 | 2.663 | 2.463 | 2.226 | 2.019 | 1.430 | 4.298 | 3.460 | 4.764 | 32.293 |
| (-) Juros dívida | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | (109) | (94) | (86) | (289) |
| (-) Amortização dívida | (8) | (8) | (8) | (8) | (8) | (8) | (8) | (8) | (8) | (2.513) | (2.513) | (2.513) | (7.611) |
| (-) Parcelamento de impostos | (3.150) | (3.150) | (3.150) | (3.150) | (3.150) | (3.150) | (3.150) | (3.150) | (3.150) | (2.531) | (2.531) | (2.531) | (35.943) |
| Fluxo de Caixa de Financiamento | (3.158) | (3.158) | (3.158) | (3.158) | (3.158) | (3.158) | (3.158) | (3.158) | (3.158) | (5.153) | (5.138) | (5.130) | (43.843) |
| Fluxo de Caixa do Período | (1.292) | (971) | (868) | (531) | (495) | (695) | (932) | (1.139) | (1.728) | (855) | (1.678) | (366) | (11.550) |
| Revolver | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Caixa Inicial | 14.636 | 13.344 | 12.373 | 11.506 | 10.975 | 10.480 | 9.784 | 8.853 | 7.714 | 5.987 | 5.132 | 3.454 | 14.636 |
| Caixa Final | 13.344 | 12.373 | 11.506 | 10.975 | 10.480 | 9.784 | 8.853 | 7.714 | 5.987 | 5.132 | 3.454 | 3.088 | 3.086 |

V - RELATÓRIO DE ANDAMENTOS PROCESSUAIS

35. Por fim, garantindo a sistematização de informações de modo transparente e objetivo para consulta dos credores, Ministério Público e deste d. Juízo, de modo a fomentar a transparência na condução do procedimento recuperacional, esta A.J. apresenta anexo seu “Relatório de Andamentos Processuais”, no qual consta toda a movimentação processual realizada até então (**Doc. nº 08**).

VI - RELATÓRIO DE INCIDENTES PROCESSUAIS

36. Na mesma direção, a A.J. apresenta seu “Relatório de Incidentes Processuais”, haja vista terem sido apresentadas habilitações e impugnações de crédito – autuadas em apartado ao processo de Recuperação Judicial. **(Doc. nº 09)**

37. Vale consignar que a fase administrativa de verificação de crédito ainda se encontra em trâmite, tão logo finda será diligenciado para publicação do Edital que dispõe o artigo 7º §2º da Lei nº 11.101/05, dando início a fase de verificação judicial de crédito, conforme determina o artigo 8º do mesmo manual.

38. Cabe ainda apresentar o *status* dos incidentes processuais:

| Nº do incidente | Sentenciado? |
|---------------------------|--------------|
| 0062451-24.2021.8.19.0001 | Pendente |

VII - RELATÓRIO DE AGRAVOS DE INSTRUMENTO

39. Ademais, a A.J. apresenta o relatório de agravos de instrumento apresentado em face às decisões proferidas no âmbito recuperacional, conforme tabela descritiva em anexo, para melhor visualização dos julgamentos que podem impactar diretamente a presente Recuperação Judicial. **(Doc. nº 10)**

40. Desta feita, a A.J. submete o 2º Relatório Mensal de Atividades – RMA à análise deste d. Juízo, Ministério Público, credores e interessados, nos termos do artigo 22, II, c, da Lei nº 11.101/2005.

41. **Por fim, a A.J. submete ao crivo deste d. Juízo se as informações relacionadas aos índices financeiros da recuperanda devem permanecer em sigilo como solicitado pela mesma, ante a previsão contida no item 2.2.6.1 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ⁵.**

E. Deferimento.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2021.



NASCIMENTO E REZENDE ADVOGADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Wagner Madruga do Nascimento
OAB/SP 422.388
OAB/RJ 128.768

Bruno Galvão S.P. de Rezende
OAB/SP 420.341
OAB/RJ 124.405

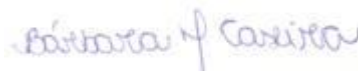
**GERÊNCIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL -
COORDENADORES**



Armando Roberto R. Vicentino – OAB/SP 420.340 - OAB/RJ 155.588



Alessandro Cruz de Oliveira – OAB/SP 420.336 - OAB/RJ 161.886



Bárbara Maços Caseira – OAB/RJ 217.679



⁵ “2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)”

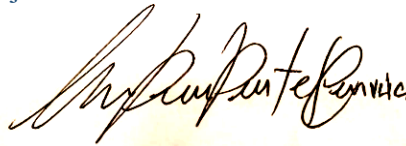
Suzana de Camargo Peixe OAB/SP nº 367.513

GERÊNCIA DE INTERFACE CREDOR – DEVEDOR



Gustavo Gomes Silveira – OAB/SP 420.345 - OAB/RJ 89.390

COORDENAÇÃO DE COMPLIANCE E GOVERNANÇA



Isabela Dunaev Pimentel Cerveira – OAB/RJ 215.436

COORDENAÇÃO CONTÁBIL-FINANCEIRA



Marcus Vinicius Rocha da Silva - CRC/RJ 116.110/O
Contador

COORDENAÇÃO DE AUDITORIA EXECUTIVA FINANCEIRA



Luiz Henrique Pereira Fernandes - CRA/RJ 2058310-9